

429/2020 REQUERIMENTO Nº (DO SR. LOESTER TRUTIS)

> Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO ECOTURISMO - ECOFPAR.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005 o registro da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR nesta 56ª Legislatura.

JUSTIFICATIVA

Esclareço a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR tem por finalidade A Frente tem por finalidade aprimorar, analisar e fomentar o setor do Ecoturismo, visando realização de atividades que promovam a vivência e o conhecimento da natureza, incentivando a proteção das áreas onde ocorrem, além de gerar desenvolvimento, arrecadação, emprego e renda.

Perante o exposto, cumpridas todas as exigências regimentais, por meio da documentação anexa, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR.

1 1 MAR. 2020

Brasília, 03 de março de 2020.

LOESTER TRUTIS DEPUTADO FEDERAL



FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO ECOTURISMO 56ª Legislatura

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO ECOTURISMO - ECOFPAR REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Gabinete Parlamentar 380, Anexo III, Câmara dos Deputados do Brasil, foi realizada a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em apoio a iniciação científica. Estavam presentes os seguintes parlamentares: Deputado Federal Loester Trutis, Deputado Federal Luiz Lima, Deputada Federal Professora Dayane Pimentel, Deputado Federal Nicoletti, Deputado Federal Júnior Bozzella, Deputado Federal Delegado Pablo, Deputado Federal Delegado Marcelo Freitas, Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, Deputado Federal Charlles Evangelista. Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado cargos da Mesa Diretora, assim definidos pelo correspondente Estatuto. Aprovado o Estatuto, foi constituída a seguinte chapa única: Presidente - Deputado Federal Loester Trutis (MS); Vice-Presidente - Deputado Federal Delegado Pablo; 1º Secretário - Deputado Federal Charlles Evangelista; 2º Secretário - Deputada Federal Professora Dayane Pimentel; 3º Secretário - Deputado Federal Felício Laterça; Conselheiro - Marcelo Freitas; Procedida à eleição foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Federal Loester Trutis, que empossou os demais eleitos. Ademais, o presidente fez o uso da palavra e, ato contínuo, franqueou a palavra aos membros da mesa diretora que estavam presentes. O Deputado Federal Pablo, já em cumprimento da vicepresidência, fez uso da palavra e declarou a importância do apoio ao Ecoturismo na melhoria de todos os aspectos da sociedade. Após os pronunciamentos, o presidente__agradeceu a presença de todos e encerrou Eu. Raquelle Lisboa Alves, advogada, lavrei a ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo

Deputado LOESTER TRUTIS - PSL/MS

Presidente da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR



ESTATUTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR, constituída em conformidade com o Ato da Mesa nº 69/2005, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, com atuação em todo o território nacional. A Frente tem por finalidade aprimorar, analisar e fomentar o setor do Ecoturismo, visando realização de atividades que promovam a vivência e o conhecimento da natureza, incentivando a proteção das áreas onde ocorrem, além de gerar desenvolvimento, arrecadação, emprego e renda. Encontra-se sediada na Capital Federal, onde fica determinado o seu foro, regendo-se por este Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Frente Parlamentar em apoio do Ecoturismo - ECOFPAR tem os seguintes objetivos:

- a) analisar, aprimorar e atuar no processo legislativo perante a Câmara dos Deputados, de maneira contínua, buscando o avanço e desenvolvimento de proposições e leis referentes aos temas de interesse do setor, observando os preceitos jurídicos constitucionais;
- b) viabilizar o intercâmbio com parlamentos de outros países, intentando o aperfeiçoamento das respectivas políticas estatais da esfera do Ecoturismo;
- c) garantir a segurança, a qualidade e a competitividade mercantil do setor, bem como a proteção e manutenção da natureza:
- d) apoiar a simplificação da carga tributária, a desburocratização, o estímulo à qualificação profissional e o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio;
- e) acompanhar os programas federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento do segmento;

- f) realizar ou apoiar a realização de seminários, debates, simpósios e outros eventos que tratem de temas importantes relacionados à Frente Parlamentar;
- g) estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar;
- h) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram a Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR:

- a) como membros fundadores, os deputados federais que subscreveram o termo de adesão;
- b) como colaboradores, os representantes dos movimentos sociais, dos conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da ECOFPAR e os coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos de temas relacionados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo.

CLÁUSULA QUARTA – A Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem no desempenho das atividades.

CLÁUSULA QUINTA - São deveres dos membros e colaboradores da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo:

- a) cumprir as disposições estatutárias;
- b) acatar as decisões tomadas em Assembleia Geral;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo.
- d) cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

CLÁUSULA SEXTA - São órgãos da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR:

- a) a Assembleia Geral, composta pelos membros com direito a voz, voto e mandato diretivo para os diferentes cargos;
- b) a Mesa Diretora, composta pelo Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 3º Secretário; Conselheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de quatro anos com possibilidade de recondução.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ECOFPAR poderá ter um Presidente de Honra cujo prazo de duração de suas funções será de 1 (um) ano, permitindo-se a reconduções sucessivas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Presidente de Honra, que será escolhido pelo Presidente da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo, terá a função de promover a imagem da ECOFPAR, possuindo direito a voz.

CLÁUSULA SÉTIMA: O patrimônio móvel e imóvel, bem como a receita da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo, será constituído pela contribuição facultativa de seus membros, aquisições, doações ou legados, das rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades privadas e de outras origens legalmente recepcionadas pela legislação pátria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Permite-se a associação a Institutos, com personalidade jurídica autônoma, e/ou entidades que pactuem de objetivos iguais ou semelhantes ao da Frente Parlamentar.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Toda despesa efetivamente efetuada deverá ser autorizada pelo Presidente da Mesa Diretora.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para fins de controle interno e de prestação de contas o ano fiscal da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo inicia-se no mês de abril e encerra-se no mês de março do ano seguinte.

CLÁUSULA OITAVA - As reuniões da Assembleia Geral acontecerão ordinária ou extraordinariamente, convocadas pelo Presidente ou pelos 1° e 2° Vice-Presidentes ou a

requerimento de maioria absoluta dos membros, respeitando a antecedência mínima de três dias úteis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo poderão apresentar à Mesa Diretora, a qualquer momento, demandas, observações e propostas.

CLÁUSULA NONA – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local, previamente definidos, com presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo e, em segunda convocação quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por meio de maioria simples, concernindo ao Presidente o voto de desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- b) propor à Mesa Diretora eventual modificação do presente Estatuto;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da ECOFPAR;
- d) admitir ou retirar membros por meio de processo de votação, com aprovação de três quintos do total dos membros da Frente Parlamentar, com exceção do Presidente;
- e) homologar os atos da Mesa Diretora que forem adotados no interstício das reuniões da Assembleia Geral;
- f) examinar e reconhecer convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros;
- g) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da ECOFPAR;
- h) nomear representantes para participar de eventos externos;
- i) ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e pelos meios de comunicação formais elaborados pela Mesa Diretora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo, com vistas ao alcance de suas finalidades e objetivos, poderá participar de entidades e instituições com finalidades e objetivos iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A aprovação deste Estatuto e a eleição da Mesa Diretora dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos do presente Estatuto serão decididos pela Mesa Diretora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em apoio ao Ecoturismo - ECOFPAR.

Brasília, 03 de março de 2020.

Deputado Federal LOESTER TRUTIS - PSL/MS

Presidente da Frente Parlamentar em apoio do Ecoturismo



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

Proposição:

REQ 0429/2019

Autor da Proposição:

LOESTER TRUTIS E OUTROS

Data de Apresentação:

11/03/2020

Ementa:

Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO

ECOTURISMO - ECOFPAR.

Possui Assinaturas Suficientes:

SIM

Totais de Assinaturas:

234
002
000
015
000
000
251

Confirmadas

		iaaas	
1	ABÍLIO SANTANA	PL	D.4
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	BA
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	AP
4	AIRTON FALEIRO	PT	PB
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	PA
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	CE
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEXANDRE FROTA	PSDB	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10		PSB	SP
11	ALUISIO MENDES	PSC	PR
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	MA
13	ANDRÉ ABDON	PP	ES
14	ANDRÉ DE PAULA	PSD	AP
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	PE
16	ANDRÉ JANONES	- ·	CE
17	ANTONIO BRITO	AVANTE	MG
18	AROLDO MARTINS	PSD	BA
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	REPUBLICANOS	PR
20	ASSIS CARVALHO	DEM	BA
21	ÁTILA LIRA	PT	PI
22		PP	Pl
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	PE
	THE RESERVE	SOLIDARIEDADE	RJ

24 BETO FARO		
25 BETO ROSADO	PT	PA
26 BIBO NUNES	PP	RN
27 BOCA ABERTA	PSL	RS
28 BOHN GASS	PROS	PR
29 BOSCO SARAIVA	PT	RS
30 CAMILO CAPIBERIBE	SOLIDARIEDADE	AM
31 CAPITÃO WAGNER	PSB	AP
	PROS	CE
0. ". 1500 OLIODIM	MDB	sc
33 CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34 CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	sc
35 CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36 CELINA LEÃO	PP	DF
37 CÉLIO MOURA	PT	TO
38 CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
39 CELSO MALDANER	MDB	SC SC
40 CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	
41 CHARLLES EVANGELISTA	PSL	SP
42 CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	MG
43 CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	PR
44 CORONEL TADEU	PSL	RC
45 CRISTIANO VALE	PL	SP
46 DA VITORIA	CIDADANIA	PA
47 DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	ES
48 DAMIÃO FELICIANO	PDT	MS
49 DANIEL ALMEIDA	PCdoB	PB
50 DANIEL SILVEIRA	PSL	BA
51 DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	RJ
52 DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	PA
53 DELEGADO PABLO	PSL	MG
54 DENIS BEZERRA	PSB	AM
55 DIEGO ANDRADE	PSD	CE
56 DIEGO GARCIA		MG
57 DOMINGOS NETO	PODE	PR
58 DR. FREDERICO	PSD	CE
59 DR. LEONARDO	PATRIOTA	MG
60 DRA. SORAYA MANATO	SOLIDARIEDADE	MT
61 DULCE MIRANDA	PSL	ES
62 EDILÁZIO JÚNIOR	MDB	TO
63 EDIO LOPES	PSD	MA
64 EDMILSON RODRIGUES	PL	RR
65 EDUARDO BARBOSA	PSOL	PA
66 EDUARDO BISMARCK	PSDB	MG
67 EDUARDO BRAIDE	PDT	CE
68 EDUARDO COSTA	PODE	MA
69 EDUARDO DA FONTE	РТВ	PA
70 ELCIONE BARBALHO	PP	PE
71 ELI BORGES	MDB	PA
72 ELIAS VAZ	SOLIDARIEDADE	то
- LLINO VAZ	PSB	GC

73	B EMANUEL PINHEIRO NETO	РТВ	МТ
74	ENIO VERRI	PT	PR
75	ENRICO MISASI	PV	SP
76	S ERIKA KOKAY	PT	DF
77	Z EROS BIONDINI	PROS	MG
78	FABIANO TOLENTINO	CIDADANIA	
79	FÁBIO TRAD	PSD	MG MS
80	FAUSTO PINATO	PP	SP
81	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
82	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
83	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
84		PSD	RJ
85	FRANCISCO JR.	PSD	GC
86	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
87	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
88	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
89	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
90	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
92	GIOVANI CHERINI	PL	RS
93	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GC
94	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
95	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
96	GURGEL	PSL	RJ
97	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
98	GUTEMBERG REIS	MDB	SE RJ
99	HEITOR FREIRE	PSL	CE
100	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
101	HELIO LOPES	PSL	RJ
102	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
103	HILDO ROCHA	MDB	MA
104	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
105	HUGO LEAL	PSD	RJ
106	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
107	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
108	JHC	PSB	AL
	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GC
110	JOÃO DANIEL	PT	SE
111	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
112	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
113	JORGE SOLLA	PT	BA
	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
116	JOSÉ NUNES	PSD	BA
117	JOSÉ RICARDO	PT	AM
	JUAREZ COSTA	MDB	MT
	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
121	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP

onferência de Assinaturas Ordem alfabética)		Página: 4 de
122 JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
123 JÚNIOR MANO	PL	CE
124 LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
125 LÉO MORAES	PODE	RO
126 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
127 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
128 LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
129 LINCOLN PORTELA	PL	MG
130 LIZIANE BAYER	PSB	RS
131 LOESTER TRUTIS	PSL	MS
132 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
133 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
134 LUIS MIRANDA	DEM	DF
135 LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
136 LUISA CANZIANI	РТВ	PR
137 LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
138 LUIZ LIMA	PSL	RJ
139 LUIZ NISHIMORI	PL	PR
140 Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	SP
141 LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
142 MARA ROCHA	PSDB	AC
143 MARCÃO GOMES	PL	RJ
144 MARCELO MORAES	PTB	RS
145 MARCELO NILO	PSB	BA
146 MARCELO RAMOS	PL	AM
147 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
148 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
149 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
150 MARCON	PT	RS
151 MARGARETE COELHO	PP	PI
152 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
153 MARLON SANTOS	PDT	RS
154 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
155 MAURO LOPES	MDB	MG
156 MAURO NAZIF	PSB	RO
157 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
158 MISAEL VARELLA	PSD	MG
159 NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
160 NERI GELLER	PP	MT
161 NICOLETTI	PSL	RR
162 NILSON PINTO	PSDB	PA
163 NILTO TATTO	PT	SP
164 ODAIR CUNHA	PT	MG
165 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
166 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
167 OSMAR TERRA	MDB	RS
168 OSSESIO SILVA	REDIRI ICANOS	DE

REPUBLICANOS

PSD

PT

PΕ

BA

MG

168 OSSESIO SILVA

170 PADRE JOÃO

169 OTTO ALENCAR FILHO

171	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
172	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
173	PATRUS ANANIAS	PT	MG
174	PAULÃO	PT	AL
175	PAULO GUEDES	PT	MG
176	PAULO PIMENTA	PT	RS
177	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
178	PEDRO PAULO	DEM	RJ
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	PINHEIRINHO	PP	MG
181	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
182	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
183	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
184	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
185	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
186	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
187	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
188	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
189	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
190	RAUL HENRY	MDB	PE
191	REGINALDO LOPES	PT	MG
192	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
193	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
195	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
196	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
197	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
198	RODRIGO COELHO	PSB	SC
	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
200	ROMAN	PSD	PR
	RONALDO CARLETTO	PP	ВА
	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
	RUBENS OTONI	PT	GC
	RUI FALCÃO	PT	SP
	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
	SANDERSON	PSL	RS
	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
	SERGIO SOUZA	MDB	PR
	SIDNEY LEITE	PSD	AM
	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
	TITO	AVANTE	BA
	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
	VALDEVAN NOVENTA	PSC =	SE
Z19	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)		Página: 6 de 6
220 VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
221 VICENTINHO	PT	SP
222 VILSON DA FETAEMG	PSB	MC
223 VITOR HUGO	PSL	GC
224 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
225 WALTER ALVES	MDB	RN
226 WELITON PRADO	PROS	MG
227 WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
228 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
229 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
230 ZÉ CARLOS	PΤ	MA
231 ZÉ NETO	PT	BA
232 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
233 ZÉ VITOR	PL	MG
004 7E04 DIDOCH		

РΤ

PR

234 ZECA DIRCEU



REQ 429/2020

Autor: Loester Trutis

Data da 11/03/2020

Apresentação:

Ementa:

Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO

ECOTURISMO - ECOFPAR.

Forma de Apreciação:

Texto Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de tramitação:

Em 25/03/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

